



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 028/2017

“Muda-se excepcionalmente, este ano, o feriado religioso (dia do Padroeiro) do Município de Marapoama.”

O Senhor **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

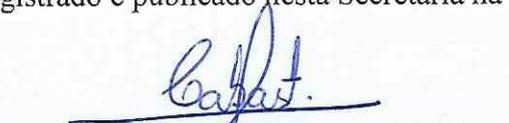
Artigo 1o.- Muda-se excepcionalmente, este ano, para o dia **09 de Junho de 2017**, o feriado religioso em comemoração ao Padroeiro do Município de Marapoama.

Artigo 2o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 25 de Maio de 2017.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo